



PORTARIA Nº 279/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, solicitando a rescisão de seu vínculo contratual;

CONSIDERANDO o Memorando nº **847/2026/SMEELTC**, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha o pedido de encerramento do vínculo contratual;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada em outro Processo Seletivo realizado pelo Município de Canabrava do Norte e manifestou interesse em assumir o novo vínculo;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2026, o contrato temporário da servidora **ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2662**, ocupante da função de **PROFESSOR PEDAGOGIA**, contratada por meio do **Processo Seletivo nº 001/2025**, com lotação na **Escola Municipal Primavera**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações, cálculos e demais providências necessárias ao encerramento do vínculo funcional, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2026**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEULSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal



3.2. O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

4.1. O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

4.2. Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

5.2. A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

5.4. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

5.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 28 de agosto de 2026.

JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº006/2025

NEUILSON DA SILVA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA Nº 279/2026, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, solicitando a rescisão de seu vínculo contratual;

CONSIDERANDO o Memorando nº 847/2026/SMEELTC, da Secretaria Municipal de Educação, que encaminha o pedido de encerramento do vínculo contratual;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada em outro Processo Seletivo realizado pelo Município de Canabrava do Norte e manifestou interesse em assumir o novo vínculo;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, a pedido, a partir de **31 de agosto de 2026**, o contrato temporário da servidora **ANA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº **2662**, ocupante da função de **PROFESSOR PEDAGOGIA**, contratada por meio do **Processo Seletivo nº 001/2025**, com lotação na **Escola Municipal Primavera**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às anotações, cálculos e demais providências necessárias ao encerramento do vínculo funcional, observada a legislação

aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2026**.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 540/2026

De 13 de agosto de 2026.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WANDERLEI FERREIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 7289, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo 078/2026 - Adesão nº 013/2026** - derivada da Ata de Registro de Preços nº 089/2026 - oriunda do Processo Licitatório nº 060/2026 - Pregão nº 002/2026 - cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo tipo SUV para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme especificação do edital.

Art. 2º - Nomear **FLAVIA CRISTINA GUITES MAROSTICA**, no cargo de Enfermeira, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

